

O ESPAÇO PÚBLICO E ESPAÇO URBANO CAPITALISTA

Uma crítica à luz do direito a cidade

Natália Pacheco da Silva¹
César Augusto Costa²

Resumo

O artigo expõe de forma crítica o uso do espaço público de lazer como luta ao direito à cidade, sua apropriação e percepção para as atividades de lazer da juventude. Analisaremos o espaço público no que tange ao padrão de sociabilidade urbana, seus desafios contemporâneos sob a ótica capitalista, pois o espaço urbano foi organizado de modo a favorecer as operações de circulação e, ao mesmo tempo, nele se oferece ao consumo uma diversidade de localizações, paisagens, topografias físicas e simbólicas que são, de diferentes modos, incorporadas à dinâmica mercantil. O artigo está organizado em dois momentos: no primeiro, pontuaremos qual lógica rege o padrão de sociabilidade urbana e o espaço público; no segundo momento, aprofundaremos as análises sobre o uso do espaço público pela juventude. Ao fim, apresentaremos as considerações finais indicando que a luta pelo espaço público constitui uma luta política pelo real direito à cidade.

Palavras-chave: direito à cidade, espaço público, padrão de sociabilidade urbana.

Abstract

The article exposes critical manner in the use of public space of leisure and fight for the right to town, its appropriation and perception for the leisure activities for youth. We will analyze the public space regarding the pattern of urban sociability, their contemporary challenges from the perspective capitalist, because the urban space was organized in order to encourage the operations of movement and, at the same time, it offers the consumer a variety of locations, landscapes, physical topographies and symbolic that are, in different ways, incorporated the dynamic market. The paper is organized in two phases: in the first, we will indicate what logic governs the pattern of urban sociability and the public space; the second time, we will deepen the analysis on the use of public space for youth. In the end, we shall present the final considerations indicating that the fight for public space constitutes a political struggle by royal right to the city.

Keywords: right to the city, public space, pattern of urban sociability.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas/RS, Especialista em Desenvolvimento de Talentos e Gestão de Equipes (Faculdade de Tecnologia SENAC); Especialista em Educação Empresarial e Pedagogia Corporativa (UNINTER); Bacharel em Turismo (Universidade FEEVALE). natipacheco@gmail.com.

² Docente e Pesquisador no Programa Pós-Graduação em Política Social/UCPEL. Pós-Doutor em Direito e Justiça Social/FURG. Líder do Núcleo de Estudos Latino-Americano (NEL/UCPEL). E-mail: csc193@hotmail.com.

Introdução

As atuais lutas da juventude brasileira pelo uso e ocupação do espaço público constituem âmbito para reflexões para além de atividades de lazer ou recreação, visto que desde a posse colonial o ato de embelezar as cidades cumpria critérios burgueses efetivando espaços de glorificação e demonstração de poder ora religioso ora político, mas nada propunha o usufruto da plebe.

Para Borja (2011) a origem do espaço público é uma resposta classista ao processo de apropriação privada da cidade. Depois, como ocorreu em outros aspectos da vida social, por sorte, há um processo, se querem, de *democratização urbana* que é de progressiva apropriação social. Vale recordar que em Barcelona foi quase uma revolução cultural quando a finais da década de sessenta ou a princípios da de setenta, os coletivos organizados nos bairros reclamavam, entre outras coisas, uma praça. Teve-se uma boa relação estabelecida naquele momento entre estes movimentos sociais opositores ou reivindicativos e os setores culturais avançados do mundo do urbanismo. “Propunha-se que não bastava com que houvesse um ônibus ou um centro de assistência sanitária retirado do lugar de residência, agora *se necessitava também uma praça*, um centro cívico de encontro, um equipamento cultural” (BORJA, 2011, p. 04).

Traz-se o exemplo da cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul e seu descaso para com os jovens, cidadãos Pelotenses que compreendem entre 15 e 29 de idade (conforme determina o Estatuto da Juventude – Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013) foram profundamente atingidos pelas influências europeias dominantes desde a emancipação da cidade. Os bailes, os teatros e as famílias tradicionais reafirmavam a lógica da exploração das classes oprimidas consideradas sem patrimônio cultural, imóvel ou monetário. A escravidão na região foi uma das mais cruéis do Brasil, pois aqui, mais que severidade da violência, castigava-se os negros pelas baixas temperaturas além de obrigá-los a viverem com restos de charque extremamente salgados. O rigor era extremo, extinguindo a vida de um escravo aos seus 24 anos de idade (MONQUELAT, 2015).

Apesar da cidade já ter aniversariado mais de 200 anos de história, nunca preocupou-se em qualificar os espaços públicos para os pobres, considerados aculturados, quiçá promover espaço de múltiplas artes para seus jovens.

Acredita-se que a padronização neoliberal no uso do espaço público é uma forma de exclusão social, pois ela, contamina direitos já garantidos desde a Constituição da República Federativa do Brasil em 1988 e permite o desenfreado controle do setor privado sobre o público. Segundo Monquelat (2015) as praças de uma cidade é um dos logradouros mais importante da vida de uma pequena comunidade, pode-se até dizer que das praças que nascem as cidade e à medida de seu crescimento novos espaços. O espaço urbano foi organizado de modo a favorecer as operações de circulação e, ao mesmo tempo, nele se oferece ao consumo uma diversidade de localizações, paisagens, topografias físicas e simbólicas que são, de diferentes modos, incorporadas à dinâmica mercantil. O que isto quer dizer e que implicações isto tem para o compartilhamento da cidade como espaço público (ACSELRAD, 2016)?

Para o exame destas questões, nosso artigo está sistematizado em dois momentos, precedidos desta introdução. No primeiro momento, pontuaremos qual lógica rege o padrão de sociabilidade urbana e o espaço público; no segundo momento, aprofundaremos as análises sobre o uso do espaço público pela juventude. Ao fim, apresentaremos as considerações finais indicando que a luta pelo espaço público constitui uma luta política pelo real direito à cidade.

Estado, Cidade e Direitos: o Acesso ao Espaço Público

Entendemos que a cidade desigual é também problematizada por movimentos de justiça ambiental e de denúncia de racismo ambiental, constituindo redes de questionamento das políticas fundiárias, em defesa do igual acesso à proteção e aos recursos urbanos como direito de todos os cidadãos, seja em termos de nível de renda ou de origem étnica. Movimentos contra a ambientalização da exclusão denunciam argumentos para legitimar remoções de populações faveladas que, por sua vez, nunca foram atendidas em seu direito à moradia (ACSELRAD, 2016). Aludimos que:

Alguns conflitos evidenciam novas leituras do espaço urbano, propõem desenhar uma cartografia cultural autônoma e reivindicam o direito à diferença de forma independente com relação às dinâmicas mercantis da cidade. Trata-se de pôr em evidência a presença, no urbano, das marcas do que é culturalmente diverso e não mercantil, não redutível a relações de consumo, compra e venda; de procurar recuperar na cidade a experiência do encontro entre diferentes histórias e culturas, enfrentando o desafio de afirmar a alteridade, reivindicando o reconhecimento de identidades específicas e de direitos a elas associados: o exemplo das experiências de cartografia social de indígenas nas cidades ou de reconhecimento de quilombos urbanos (ACSELRAD, 2016, p. 244).

Para a tomada de algumas reflexões elencadas nesse texto, situaremos a lógica do espaço público a partir da conceituação elaborada por Vainer (2017), onde o mesmo assinala que à luz do padrão de sociabilidade urbana, a cidade pode ser vista através de três modelos (pátria, empresa e mercadoria).

Segundo Vainer (2017) a cidade pode ser uma mercadoria, a ser vendida num mercado competitivo de localizações, em que os clientes seriam capitalistas, em primeiro lugar, mas também turistas e indivíduos que escolhem onde investir, passear, viver. Para esse fim, se desenvolvem as técnicas do marketing urbano, direta e abertamente decalcadas do marketing. Já a cidade empresa, seria vista em confronto (competição) com outras cidades-empresas, na forma de querer se impor no mercado de cidades (mercado de localizações). Daí, a necessidade de estratégias competitivas, de uma direção empresarial (o prefeito empreendedor), uma flexibilidade que é estranha ao setor público e indispensável ao negócio privado. Por fim, a cidade pode ser vista como “pátria”, que se constitui como um espaço onde conflitos e as lutas internas são vistas como uma ameaça à “pátria urbana” (apaziguada e sem conflitos). Para isso, é necessário banir os conflitos inerentes para ter chances na competição. E banir o conflito significa, banir a política do espaço urbano, silenciando os conflitos nele existentes como se o espaço público não fosse alicerçado sob mediações sociais, políticas e econômicas.

E o que poderíamos dizer dos espaços públicos que espolia aos jovens seu direito ao lazer, em suma seu direito à cidade? Ou seja, qual lógica rege estes espaços públicos? Segundo Borja (2011) a apropriação privada (no sentido do cidadão que utiliza) do espaço público comum se entende qualificante pois, oferece distintas possibilidades às pessoas de estarem nele, e que ademais melhora auto-estima dos cidadãos porque os faz sentir que são tratados como os outros, como os da cidade mais formal, mais rica.

O Estado na sua ineficiência firma parcerias com o terceiro setor, incluindo aqui empresas, entidades religiosas, filantrópicas, internacionais e educacionais na tentativa de qualificar o bem público sem onerar os cofres públicos que já garantiriam a estruturação destes locais costumeiramente representados por praças com certa

vegetação e brinquedos para as crianças. Porém, estas entidades garantidas por estes convênios também acabam por determinar os usuários, já que possuem o poder de gestão.

A vitoriosa conquista em 1990 com a aprovação do ECA³ (Estatuto da Criança e do Adolescente) impulsionou a criação do CONANDA⁴ (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) para dar voz à juventude, proteção social e garantir a subjetividade destes sujeitos tão fragilizados. A partir daí, os jovens não deveriam mais serem tratados como propriedade da família, do Estado ou da Sociedade Civil, mas como um sujeito democrático, atuante, reflexivo e transformador (SALES, 2010)

As cidades nada juvenis dependentes destes órgãos públicos e unidos aos representantes do terceiro setor ancoraram-se no Estado acreditando que a triangulação de objetivos compusesse a fórmula ideal para o sucesso do jovem no Brasil, contudo o que percebe-se é um verdadeiro duelo entre estes responsáveis manipuladores e as famílias.

A década de 90 foi marcada por muitas iniciativas governamentais na área social sendo alvo de estratégias de marketing e da descontinuidade das ações, o mandato do FHC⁵ estava intimamente ligado à financeirização da economia, reforma do Estado, ajuste fiscal e desmonte das políticas públicas (SALES, 2010), e mais uma vez as cidades compuseram o contexto ideal para dominação de uma maioria emudecida pela miséria.

Neste sentido, precisa-se destacar que as tentativas voltavam-se e voltam-se para desmobilizar a sociedade, já que a força do povo se faz pela união de sujeitos com objetivos similares. Sales (2010, p. 231), ainda afirmará que “a política e a democracia não são harmônicas, consistem em desvio, rupturas, perturbação da ordem e da dominação” por espaços de todos.

Esta batalha por direitos no que tange à sociedade civil e os espaços nas cidades, vista como palco de contrastes políticos e individuais, revela que é insuficiente “conquistar assentos nos anfiteatros da palavra autorizada pelo Estado” (SALES, 2010; MONTAÑO, 2010). A certeza do acesso aos bens públicos não são garantidas por estas inúmeras laudas de leis, mas pela mobilização social, pela resistência das classes oprimidas sob seus opressores.

De acordo com Gohn (2013, p. 33), o sujeito é reconhecido – “objetivamente, e, se reconhece - subjetivamente, como membro de uma classe, de uma etnia, parte de um gênero, uma nacionalidade, e, muitas vezes, de uma religião, culto ou crença”. Estes encontros urbanos subjetivos são forçadamente construídos pelo desenvolvimento dos centros urbanos, segundo Lefebvre (2001), “se definirmos a realidade urbana pela dependência em relação ao centro, o subúrbio será urbano”. A confluência do pensamento urbanístico moderno e contemporâneo reitera o descaso e a invisibilidade dos suburbanos e suas necessidades de lazer em relação ao mercedores moradores da regiões centrais, observa-se que as cidades por séculos preocuparam-se com os centros visíveis aos visitantes e passíveis de conquista de eleitores deixando a grande massa sem espaços público para o lazer.

Se a cultura não for o manifesto mais legítimo de um povo, de que vale embelezar a cidade para os visitantes e não para seus residentes? De que vale uma praça se nela

3 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4 CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5 FHC – Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

não contiver resquícios de luta, convivência ou diálogo? Um espaço público identifica a população com sua história e ainda aproxima os jovens ao constructo do seu legado.

Las aportaciones de estas corrientes subjetivistas a la comprensión y la investigación de los procesos de elaboración de la subjetividad y de la práctica de los sujetos sociales es de indudable importancia. La puesta en primer plano de los procesos de significación social, las pautas de interacción cotidianas, el papel del self, de los discursos y otros, en los eventos sociales, destacan el rol constructivo de los propios actores sobre su realidad (HERNÁNDEZ, 2004, p. 03).

Uma das mais importantes considerações acerca da subjetividade das cidades refere-se a necessidade de se estar atento as estruturas da realidade sócio histórica e seus significados a partir da perspectiva dos sujeitos, que pode ou não vir a alterar sentido para os outros, contudo considera-se como espaço para desenvolvimento e representações (ZEMELMAN, 2010).

Posto isto, corrobora-se a necessidade de enaltecer os espaços públicos como um espaço subjetivo para transformações, manifestações e trocas sociais, políticas e culturais independente do regimento de um Estado, mercado ou instituição, estes locais suburbanos ou não contemplam os signos dos sujeitos que a partir de suas experiências promoverão as teias para um futuro que requererá insurgência demasiada ou uma apatia patológica (LEFEBVRE, 2001).

Por ejemplo, está claro que las instituciones económicas no significan lo mismo para diferentes sujetos, como ser los bancos, las bolsas de valores, etc., como puede también ocurrir que las instituciones políticas tampoco revistan el mismo significado para todos los sujetos, encuancto constituir posibilidades de despliegue. En esta dirección, el estado puede conformar un espacio de participación directa para los grupos dominantes, mientras que para los subordinados puede plantear la presencia de mediaciones, a veces tan complejas e ineficaces que no tienen un significado efectivo para muchos sujetos. De ahí que la primera cuestión que se tiene que plantear como eje ordenador del pensamiento, es lo que concierne al ordenen cuanto este conforma un mecanismo constitutivo de subjetividades, mediante sus múltiples recursos, al influir sobre el sistema de necesidades de los colectivos sociales (ZEMELMAN, 2010, p. 356).

Arroyo (1998), assinala ainda que milhões de crianças e jovens que frequentam as escolas latino-americanas ou que nem frequentam porque precisam auxiliar na renda familiar, estão excluídos em plena era da globalização, da sociedade do conhecimento, reiterando o lamentável processo de humanização e desumanização das cidades e seus reflexos.

Seguindo a trilha de nossa reflexão, abordaremos o uso do espaço público pela juventude.

Espaço Público e Lazer

O desafio de aprofundar as análises sobre o uso do espaço público pela juventude e para o lazer nos instigam a ultrapassar a relação que estes locais têm com a manifestação violenta destes sujeitos rotulados, generalizando-os como palco de encontro exclusivamente para o vandalismo. Faz-se necessário, estudos que enalteçam

a importância destes locais para diversas manifestações culturais da juventude, para ela e com ela.

Nas duas últimas décadas, as grandes cidades, cuja importância econômica e cultural em nada diminuiu ao longo desse período, foram palco de uma transformação arquitetônica e exerceram um papel tão preponderante na vida política e social, que pareciam “se independizar” de seus contextos nacionais. Também na América Latina já nos acostumamos aos macro-projetos urbanos, o melhoramento de infra-estruturas, a renovação dos setores históricos, a criação de centros de negócios internacionais, a promoção do turismo, além da especulação com o espaço urbano e do “protagonismo” dos prefeitos. Embora as cidades latino-americanas apareçam com pouca frequência nas listas de “cidades globais”, elas são amplamente mencionadas em listas secundárias representativamente importantes (BRAND, 2008).

Por longos e segregadores séculos os espaços públicos foram frequentados pelas altas e médias classes, até o surgimento dos clubes e entidades privadas, por outro lado, o pobre que transitava nestes locais eram marginalizados e cada vez mais embretados na periferia. A partir da década de 90, com a neoliberalização na América Latina tem-se outras conotações na escala urbana talvez menos estudadas. Pode-se citar, entre outras, a teoria neoliberal como discurso legitimador, sua mobilização mediante a tomada dos centros estratégicos de planejamento urbano, o papel dos meios de comunicação, as diversas formas de uso da violência e da repressão como mecanismo de imposição do projeto neoliberal em escala urbana, o autoritarismo, etc. Brand (2008) afirma que enquanto temas como o papel das agências internacionais, o conflito, a governança e as práticas participativas nas cidades passam superficialmente pela questão do poder.

No plano urbano, numerosos estudos têm sido dedicados à descrição da *espacialização* deste fenômeno. Segundo Brand (2008, p. 19) a concentração de renda nos setores econômicos e sociais “articulados com a globalização resultou em agravamento das disparidades no mercado do solo, fragmentação urbana, segregação socioespacial, implantação de “ilhas” e “arquipélagos” urbanísticos para a expansão dos serviços financeiros, tecnológicos e dos negócios internacionais, condomínios residenciais fechados, mega-projetos, infra-estruturais para atender às empresas multinacionais e elites locais, abandono e degradação do habitat das classes populares etc. Tudo isto constituiu, sem dúvida, um eixo principal da recente geografia urbana da globalização na América Latina, tal como a “metropolização”, as transformações da estrutura urbana, os padrões de segregação, as desigualdades sócio-territoriais, os espaços exclusivos das elites e as condições de vida (BRAND, 2008).

Dentre as ocorrências e persistências das cidades, o lazer é uma atividade bastante principiante e de classes, visto que, a periferia finda por readaptar suas horas fora do espaço de trabalho formal para o trabalho informal, visando a complementaridade de renda. De acordo com Marcellino (2012, p. 17), o lazer é um campo de atividade em estreita relação com a demais áreas de atuação do homem, “o lazer não pode ser entendido como simples assimilador de tensões ou alguma coisa boa que ajude a conviver com as injustiças sociais. Marcellino (2012) ainda descreverá que o lazer seria uma construção ideológica, sob a qual o antilazer se aproveita para penetrar mais eficazmente no mundo de vida das pessoas, com o objetivo de mantê-las perfeitamente integradas na sociedade industrial e urbana.

Mesmo que os esforços urbanísticos se esforcem para qualificar e desenvolver áreas de lazer privadas ou limitadas, justificando o aumento da violência no Brasil, a grandiosidade das interações no espaço público jamais será substituída.

A admissão da importância do lazer na vida moderna significa considera-lo um tempo privilegiado para a vivência de valores que contribuam para mudanças de ordem moral e cultural. Mudanças necessárias para a implantação de uma nova ordem social. Os movimentos ecológicos, de jovens, de mulheres entre outros, têm alicerçado muitos dos seus valores com base na vivência e na reivindicação pela vivência do tempo de lazer (MARCELLINO, 2012, p.30).

O excerto anterior provoca novas indagações acerca do lazer, quando pretendemos analisar os fatores que conceituam o tempo livre e o uso do lazer nestes momentos. Para Giddens (2009), a verdadeira essência da natureza do tempo relaciona-se em parte na falta de organização e ajustes entre nossa rotina e a continuidade de nossas atividades no espaço-tempo.

Em nossas cidades, mesmo naquelas que já adquiriram características de grandes centros urbanos, quer pelo volume populacional, quer pelo desenvolvimento de sua estrutura econômico-social, o problema de bem ocupar as horas de lazer ainda não ganhou a consciência dos estudiosos, nem a dos governantes. [...] Essa indiferença dos educadores, sociólogos, psicólogos, urbanistas, etc, pelo destino que os brasileiros dão ao seu tempo livre, deve-se em boa parte – acreditamos – à inexistência de grandes metrópoles e à ausência de várias características das sociedades de massas, próprias dos países altamente industrializados, onde as conotações culturais, econômicas e sociais do tempo de lazer são naturalmente ostensivas e gritantes. [...] Por outro lado, a natureza reflexa da nossa cultura deforma, em muitos casos, a visão dos brasileiros face aos fenômenos surgidos da realidade nacional. [...] Acontece, porém, que nos países padrões do sistema cultural em que nos inserimos, “tempo é dinheiro” e amar a vida no que ela tem de belo e desinteressado uma deformação ou um vício (FERREIRA, 1959).

A hospitalidade do cidadão brasileiro representa quase como uma ordem, que todos são felizes pelo usufruto do lazer, quer dizer, o país oferece uma variedade de manifestações culturais além de seus atrativos naturais, logo, todo brasileiro deve ser feliz. Para Hobsbawm (1984), as brincadeiras populares são representações sociais e, conseqüentemente, fazer parte da memória cultural de um povo. É comum encontrarmos na prática do lazer várias brincadeiras populares, daí a indução do lazer no âmbito das manifestações sócio-culturais que encontram apoio teórico na cultura.

Para Dumazedier (1976, p. 94) “lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se” ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. Para Acselrad (2016, p. 237):

assim como já conhecíamos a experiência de lugares sendo construídos por um esforço de venda microeconômico para fins turísticos, por exemplo, o planejamento estratégico do urbanismo de mercado propõe-se, na atualidade, a realizar um esforço de venda macroeconômico dos lugares, fazendo do consumismo de lugares um modo particular de articulação entre o rentismo imobiliário e a competição interurbana por capitais.

Assim, o lazer pode ser concebido como mercadoria sendo dotado de uma condição absolutamente particular, de um produto cujo consumo onde todos os sujeitos estão, em princípio, submetidos compulsoriamente pelo modo como o “espaço público” é mercantilizado, e, poderíamos dizer pelo modo como o próprio espaço privado é por ela invadido, e por outras formas de invasão mercantil publicitária de interesses privados.

Considerações finais

A qualificação dos espaços públicos não podem ser encarados somente como um problema de gestão, mas como um direito de apropriação subjetiva e de manifestação cultural. Democratizar estes espaços sem compreender as necessidades juvenis, suas transformações ao longo da história e a maneira como se relacionam com o *locus*, será um duelo sem vencedores.

O espaço público e sua relação com o lazer nas cidades se contrapõem, se contradizem e não traduz as lógicas sociais cimentadas desigualdade, pelo racismo, pelo sexismo, pelo preconceito de tudo aquilo que difere o outro do todo, pela escravidão, pela exploração do trabalho, pelo abuso moral. Na visão de Lefebvre (2001, p.133), a cidade ideal comportaria a obsolescência do espaço: “transformação acelerada das moradias, dos locais, dos espaços preparados. Seria a cidade efêmera, perpétua obra de seus habitantes, eles mesmos móveis e mobilizados para/por essa obra”.

Temos no horizonte que a luta dos atores sociais contra essa lógica urbana, deve se constituir e exprimir a resistência diante da apropriação de tais meios em benefício da acumulação privada e contra a concentração dos impactos danosos para que o espaço público, não seja incorporado a um campo de negócios sobre os mais despossuídos. Tais lutas indicam resistências urbanas junto aos movimentos sociais que contrapõem e resistem a este sistema padrão de sociabilidade urbana estruturada com base na exploração e na desigualdade de acesso a moradia e ao lazer.

Onde estão nossos jovens? Entrincheirados entre muros e computadores buscando direito à liberdade de pertencer a cidade requerendo espaços para interação. Como sabemos, mercado e sociedade estão longe de colocar face a face, relações iguais, mas assimétricas de poder. E, como também assinalamos, as negociações raramente colocam, frente a frente, sujeitos e o mercado em relações simétricas. Certamente, o projeto consensual/negocial do espaço público silencia e escamoteia sua natureza essencialmente autoritária, conservadora e desigual através de uma forma aparentemente democrática, transferindo do setor público à lógica urbana dos interesses do mercado imobiliário. Assim, evidenciamos que:

O que se está a pôr em jogo, pois, é a recuperação da cidade como espaço político, unindo lutas por reconhecimento e lutas por distribuição – questionando – nos termos de Jacques Rancière – “a ordem pela qual os corpos encontram-se distribuídos em lugares, funções e poderes”, buscando superar desigualdades e discriminações. Tais conflitos evocam Walter Benjamin, para quem, ante a temporalidade urbana do capital, que subordina e normaliza os outros tempos, só o tempo dialético da política, que inova e surpreende, pode opor-se à destruição da memória das cidades, assim como de sua dimensão pública e sua diversidade constitutiva (ACSELRAD, 2016, p. 246).

Entendemos que a disputa pela cidade, inclui a partilha entre público e privado, explicitando o que está em jogo quando se procura “vender a especulação imobiliária” ou quando se invisibiliza a privatização dos espaços comuns não mercantis da cidade,

das quais tal privatização aparece de forma contínua e naturalizada pelos órgãos públicos.

Portanto, a partir de Vainer (2017) pontuamos que a luta pelo espaço público contra a remoção ou extinção dos mesmos constitui um movimento político capaz de inscrever na história urbana, outras e novas estratégias de repensar ou transformar o padrão de sociabilidade urbana capitalista, de modo a atender o real direito à cidade.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri. Cidade – espaço público? *Rev. UFMG*, Belo Horizonte, v. 20, n.1, p.234-247, jan./jun. p. 235-247. 2013.

ARROYO, Miguel G. Paulo Freire em tempos de exclusão. In: *A pedagogia da libertação de Paulo Freire*. São Paulo: Unesp, 2001.

BORJA, Jordi. *Espaço público, condição da cidade democrática*. A criação de um lugar de intercâmbio. Publicado no *Café de lãs Ciudades*, ano 5, nº 42, em abril de 2006 Disponível em <http://www.cafedelasciudades.com.ar/politica_42_1.htm>.

CARDOSO, Bianca Breyer. *Por onde andam as crianças?* Curitiba: Appris, 2015.

DUMAZEDIER, Jofre. *Lazer e cultura popular - Debates*, São Paulo: Perspectiva, 1976.

FERREIRA, José Acácio. *O lazer operário*. Salvador: Ed. Livraria Progresso, 1959.

GOMES, Cristina Marques. 2004. *Pesquisa Científica em Lazer no Brasil – Bases Documentais e Teóricas*. São Paulo: ECA / USP (Dissertação de Mestrado).

GIDDENS, Antony. *A Constituição da Sociedade*. 3 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

HERNÁNDEZ, D'Angelo, Ovidio. *La subjetividad y la complejidad. Procesos de construcción y transformación individual y social*. En Problemas sociales de la complejidad. CIPS, Centro de Investigaciones Psicológicas y Sociológicas, La Habana, Cuba. 2004. Disponible en la World Wide Web: <http://168.96.200.17/ar/libros/cuba/angelo14.rtf>

HOBBSAWM, Eric J. *A Era do Capital*. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MARCELINO, Nelson C. *Estudos do Lazer*. 5 ed. São Paulo, 2012.

MONQUELAT, A. F. *As praças de Pelotas e suas histórias*. Pelotas: Mundial, 2015.

MONTAÑO, Carlos. *O Canto da Sereia: crítica à ideologia e aos projetos do terceiro setor*. São Paulo: Cortez, 2014.

SALES, Mione (org). *Política Social, Família e Juventude*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VAINER, Carlos. *Visão do Movimento Social, da Universidade e do Governo Federal sobre a Prevenção e Mediação dos Conflitos Fundiários Urbanos*. Disponível em: <<http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/analises/TextoVainer.pdf>>. Acesso em: 29/09/2017.